



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**Portaria n.º 1636/2017 GP/PMSSBV** SSBV em, 25 de Agosto de 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora Municipal **MARCINDA DAS GRAÇAS CAMPOS TAVARES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na função de **PROFESSORA DOCENTE** na Creche Municipal "Odinamar Oliveira Gomes" - **LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses**, referentes ao decênio de 2008 a 2017 para serem gozadas de 01 de Setembro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*José Hilton Pinheiro de Lima*  
Prefeito Municipal - SSBV  
**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

*Anderson Brito Matos*  
Sec. Mun. Adm. e Fin. - SSBV  
DECRETO Nº 051/2017  
Publicado e Registrado em 25/08/2017  
**ANDERSON DE BRITO MATOS**  
Sec. Mun. De Administração e Finanças.